



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº <sup>80</sup>-----, DE 28 DE MARÇO de 2017.

Senhor Presidente, o Vereador JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante e demais secretarias afins, no sentido de deprender esforços para a realização do FÓRUM DA JUVENTUDE, a se realizar no mês de Junho, ação essa que irá inserir a juventude de Pecém no contexto Político Social, tendo a oportunidade de vislumbrar oportunidades nas esferas educacionais e de cidadania em geral.

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Sala das Sessões, aos 28 dias de março de 2017.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC

VEREADOR